

CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 5ª REGIÃO**PORTARIA Nº 176, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2025**

A DIRETORIA EXECUTIVA DO CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, que lhe são conferidas pela Lei no 5.766, de 20 de dezembro de 1971, com fulcro no Regimento Interno e conforme deliberado na 1011ª Reunião Plenária, realizada no dia 15 de novembro de 2025, para aprovação ad referendum na próxima reunião plenária ordinária.

RESOLVE:

Art. 1º - Destituir, como coordenador da Comissão de Instrução IV, o psicólogo Victor Hugo Silva Dos Santos (CRP05/68964);

Art. 2º - Destituir, como membro da Comissão de Instrução IV, o psicólogo Celso Alberto Perez Borges da Cruz (CRP 05/51251) a psicóloga Bruna Borges de Araújo Bulhões (CRP 05/54826);

Art. 3º - Instituir, como coordenadora da Comissão de Instrução IV, a psicóloga Bruna Borges de Araújo Bulhões (CRP 05/54826).

Art. 4º - Instituir, como membros da Comissão de Instrução IV, a psicóloga Iamara Gonçalves Peccin (CRP05/73933) e a psicóloga Julia Oliveira Moraes (CRP05/78362)

Art. 5º - Instituir, como membros da Comissão Gestora da Região Serrana Fluminense, o psicólogo Heverton de Souza Muniz (CRP/61078), a psicóloga Vanessa Jabour Moreira Rodrigues (CRP 05/74127), o psicólogo Leon José de Oliveira Soares (CRP 05/66173) e o estudante de psicologia Douglas da Silva Pereira de Oliveira (CPF XXX.948.687-XX).

Art. 6º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e tem validade até o final da gestão do XVIII Plenário.

VIVIANE SIQUEIRA MARTINS**THIAGO DA ROCHA DIONIZIO RODRIGUES****CONSELHEIRA PRESIDENTA****CONSELHEIRO SECRETÁRIO**

Documento assinado eletronicamente por **Viviane Martins, Conselheira(o) Presidente**, em 24/11/2025, às 17:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Thiago da Rocha Dionizio Rodrigues, Conselheira(o) Secretária(o)**, em 24/11/2025, às 19:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.cfp.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2546349** e o código CRC **8E6E8AF4**.

Referência: Processo nº 570500169.000348/2025-54

SEI nº 2546349